



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-001/2025-FME	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0302-001/SEMED
---	---

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

01- DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, anexo I e anexo I-A, e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

02- DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação de uma empresa para fornecimento de material permanente e mobiliário escolar, por meio do **Registro de Preços**, é uma medida estratégica que visa atender à necessidade urgente de manutenção da infraestrutura escolar, oferecendo melhores condições de ensino aos alunos da rede pública municipal.

2.2 Visto que a rede de Ensino municipal, atualmente, enfrenta desafios relacionados ao desgaste e insuficiência de móveis, o que impacta diretamente na qualidade do ensino. O mobiliário existente encontra-se, em sua maioria, danificado, inadequado para as necessidades atuais das turmas e não atende adequadamente à demanda da escolar, o que prejudica o ambiente escolar e o conforto dos alunos e professores.

2.3- Diante do exposto, à aquisição ora pretendida, tem como escopo suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação concernente ao fornecimento do material permanente, para a Rede Municipal de Ensino.

03- DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – Os itens (mesas, conjuntos escolares, armários, cadeiras, quadros branco, quadros de aviso, máquinas de lavar roupas, refrigeradores, fogões, caixas amplificadas, bebedouros industrial, freezer horizontal, televisões, centrais de ar, berços, colchões, banheiras p/ bebê, trocadores de fraldas, purificadores de água, ventiladores, computador completo, impressoras multifuncional, playgrounds infantil, túnel lúdico, escorregadores, casinha infantil, grama sintética decorativa e tatames em EVA), que integram o objeto da presente contratação, serão melhor especificados na Tabela em anexo a este Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-001/2025-FME	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0302-001/SEMED
---	---

3.2. A entrega dos itens, objeto deste Termo somente deverá ser realizados em dias letivos, se houver pedido expresso da contratante, devidamente justificado.

4- MODO DE EXECUÇÃO

4.1- A licitação será do tipo menor preço por item, à especificação dos itens para atendimento aos alunos da escola devem obedecer às informações na tabela abaixo:

4.2- Os mobiliários escolares serão requisitados parceladamente ou à discricionariedade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através de emissão de ORDEM DE COMPRA, de acordo com as necessidades de provimento das escolas.

4.3- O prazo de entrega dos objetos será de até 03 **(três) dias úteis** contados a partir da emissão da ORDEM DE COMPRA, e recebimento da mesma pela empresa vencedora.

4.4- Os mobiliários serão entregues por conta do fornecedor na sede da Secretaria de Educação Rua Bahia, s/nº. Complexo Administrativo Alfredo Kolling, Praça da Bíblia CEP: 68488-000 - Centro - Breu Branco-PA - CNPJ: 32.681.120/0001-98 Fones: (94) 3786-1160- E-mail: educacao@breubranco.pa.gov.br em dias úteis.

4.5- A aquisição das quantidades estipuladas no Anexo I.1 deste Termo de Referência, anexo I do edital e no Contrato, será feita de forma parcelada, em períodos semanal, quinzenal e mensal, com início a partir da assinatura do Contrato, mediante a emissão de ORDEM DE COMPRAS.

4.6- Não serão motivos para dilatação dos prazos contratuais os atrasos na entrega dos mobiliários por parte dos eventuais subfornecedores da contratada, a qual assume assim a responsabilidade decorrente.

4.7- A entrega não efetuada no prazo determinado pelo item **"4.2"** sujeitará a empresa fornecedora às penalidades previstas no edital.

4.8- O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto no edital convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos da lei 14.133/2021.

4.9- Os Materiais Permanentes que não apresentarem dentro das especificações requeridas serão devolvidos ao fornecedor para substituição, em até 24 (vinte e quatro) horas após a notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Breu Branco.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-001/2025-FME	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0302-001/SEMED
---	---

4.10- Todas as despesas com transporte, carga e descarga e acondicionamento dos produtos serão de inteira responsabilidade do fornecedor.

5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Os materiais permanentes deverão ser entregues conforme programação de entrega da Secretaria de Educação.

5.2- O cronograma de entrega poderá ser modificado ao longo da vigência do contrato, por determinação do Departamento responsável. A justificativa deverá ser apresentada em tempo hábil ao Departamento, para que se tomem as devidas providências para não prejudicar as escolas. Entende-se por tempo hábil no momento do recebimento de sua programação de entrega.

5.3- O funcionário responsável de cada unidade escolar será responsável pela conferência dos produtos no ato do recebimento, informando imediatamente a Secretaria Municipal de Educação eventuais inconsistências.

5.4- Os itens a serem entregues à contratante serão os definidos no procedimento licitatório, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substituídos constem no Termo de Referência e sejam correlatos e que seja autorizado pelo técnico responsável.

5.5- As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a entrega do produto, é de total responsabilidade da Contratada. Caso seja detectada falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- CABERÁ AO CONTRATANTE, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES INSERIDAS NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE CONTRATO:

6.2- Receber os itens e lavrar Termo de Recebimento Provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-001/2025-FME	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0302-001/SEMED
---	---

- 6.3-** Efetuar os pagamentos no prazo estabelecido neste Contrato;
- 6.4-** Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- 6.5-** Fiscalizar a execução deste contrato, através de agente previamente designado, do que se dará ciência à CONTRATADA;
- 6.6-** Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 6.7-** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

07- DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1-** A Secretaria de Educação designará servidores para fiscalização dos produtos recebidos.
- 7.2-** Será designado fiscal do contrato no termo de contratação com a competência de fazer cumprir as especificações do objeto e demais condições constantes do instrumento contratual e Termo de Referência;

08- DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1- Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas no momento da celebração dos contratos, todavia, os elementos de despesas de acordo com o orçamento fiscal vigente, são os seguintes:

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- 8.2- As despesas para o processamento e pagamento dos objetos da Ata de Registro de Preços, correrão por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2025, nas dotações a serem designadas no momento de assinatura dos Contratos.

09.DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-001/2025-FME	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0302-001/SEMED
---	---

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVA

10.1- A Secretaria de Educação poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivos de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro.

10.2- A contratada responderá de maneira absoluta pela execução do objeto, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pelos produtos fornecidos;

10.3- Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº 14.133/2021;

Breu Branco-PA, 16 de abril de 2025.

ALENILDE ARAÚJO DA SILVA DRESCH
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO